1 Dec. Legs. 144

DL 2/95

PROCESSO Nº 115/95
Iniciado em 22-05-95
Arquivado em 21.06.95

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE CONSTANTINO CASTILHO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

INTERESSADO

PAULO CÉSAR MADUREIRA

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N.º 115/95
FOLHAS dois 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de CONSTANTINO CASTILHO a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA CONSTANTINO CASTILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VII, localizada no loteamento denominado Jardim Jamil, que inclui a Rua VII, do Jardim Chapadão, que tendo início na Rua IV, termina na Rua Prof. Mário Guerreiro de Castro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
22 de maio de 1995

PAULO CÉSAR MOREIRA

A Diretoria Geral
Encaminhar às Comissões
Competentes
Em 22 / 05 / 95
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015-230 - Fones: (0142) 24-2299 - Fax (0142) 24-2299- R. 23 - Telex: (142) 421 - Bauru - S. Paulo

PROC. N.º 115/95
FOLHAS 01s

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CONSTANTINO CASTILHO, filho de João Castilho e de dona Amélia Giacon. Nasceu na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

Era casado com a Sra. Iracy Fernandes Pereira Castilho. Dessa união nasceu a filha Rosana.

Faleceu nesta cidade , aos 58 anos, em 14 de fevereiro de 1989.

Marido amoroso, pai exemplar, amigo sincero e leal, sua simplicidade e humildade marcaram firmemente sua trajetória de vida.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, prestando assim uma homenagem à família, como reconhecimento daquele que dedicou a sua vida, dando exemplos de tenacidade, de amor ao trabalho e decência.

Na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
22 de maio de 1995.-

PAULO CÉSAR MADUREIRA

PROC. N.º 115195
FOLHAS quatro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAS NOS TABELI
ELIONATO RIGA
a São Bento n.º 41

Cópia repro
ginal a mim

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

1.º Sub-Distrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo

Rua Antonio Alves, 16-28 - Fone 34-4534

CARTORIO DE NOTAS
Av. São João n.º 61
O PAULO - C

bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
SERVENTUÁRIO

Certidão de Óbito

CERTIFICO, que no dia 15 de fevereiro de 1.989. neste cartório, no livro nº C-80 folhas 82.- e sob o nº 18.721.- o falecimento de - CONSTANTINO CASTILHO.- - do sexo masculino, de côr branca, estado civil casado com dona IRACY FERNANDES PEREIRA CASTILHO.- com - cinquenta e oito(58) anos.- anos de idade, natural de - Bariri, deste - Estado.- domiciliado e residente à Rua Conego Anibal di França nº 5-37, nesta cidade de Bauru.- filho de - João Castilho- - - e de Dona Amélia Giacon.- - - falecido no dia 14 de fevereiro de 1.989 às 17 horas e - - - 30- - - minutos, em no Hospital da Sociedade Beneficente Portuguesa, nesta cidade e 1ºsubdistrito. vitimado por - Hemorragia digestiva-Alta- Pancreatite necro hemorragica.- - - - - - conforme atestado do Doutor -Marcio Matheus Tolentino.-- que ficou arquivado neste Cartório O falecido foi sepultado no cemitério Municipal da Saudade, nesta cidade.- - - Observações -Era casado.-Era eleitor.-Deixou os filhos: Rosana maior. - - - - - -

SELOS PAGO POR VERBA

O referido é verdade e dou fé.

Bauru 15 de fevereiro de 19 89

O OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS - 1º SUB
Bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
ESCRIVÃO

bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
ESCRIVÃO

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N.º 115/95
FOLHAS cinco

Ao Senhor Presidente da Comissão de

JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Em 22 de Maio de 1995

Serviço de Procedimentos Legislativos

Nomeio Relator do presente processo
o Vereador José Carlos de Souza Pereira
Em 22 de maio de 1995

Luiz Carlos Laborda Rodrigues
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator

Em 25 de Maio de 1995

Serviço de Procedimentos Legislativos

Em 25 de Maio de 1995

Recebemos

Serviço de Procedimentos Legislativos

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

FOLHAS 2
PROC. Nº 115/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto a oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
25 de maio de 1995

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Relator

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº CEP 17015-230 Fone: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2293 - C. 205 - BAURU - SP

FOLHAS sete 7
PROC. Nº 115/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
25 de maio de 1995

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
Presidente

JOSÉ CARLOS DE S. PEREIRA
Relator

ANTONIO FARIA NETO
Membro

JOSÉ QUEDA
Membro

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Membro

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24 2299 - Fax: (0142) 24 2289 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N. 115/95
FOLHA: 06

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão única, em sessão ordinária realizada no dia 29 de maio de 1995.

Bauru, 30 de maio de 1995.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

À
Diretoria Geral,

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto à família e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e arquive-se.

Bauru, 30 de maio de 1995.

CLAUDIO ESTRONI
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fones: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROJ. Nº M5/95
Fls. 193 verso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144
De 29 de maio de 1995

Dá denominação de CONSTANTINO CASTILHO a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA CONSTANTINO CASTILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VII, localizada no loteamento denominado Jardim Jamil, que inclui a Rua VII, do Jardim Chapadão, que tendo início na Rua IV, termina na Rua Prof. Mário Guerreiro de Castro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
29 de maio de 1995

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CÉSAR MADUREIRA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fone, (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 BAURU - SP

PROC. N.º 115/95
FOLHAS 12

Of.DG 156/3/1995

Bauru, 30 de maio de 1995

À
Família de
CONSTANTINO CASTILHO
N E S T A

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 144/95, referente ao projeto de iniciativa do Vereador PAULO CÉSAR MADUREIRA, aprovado em sessão ordinária realizada no dia de ontem por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 - Fax (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N.: 115/95
FOLHAS: 1

Of.PM 027/3/95

Bauru, 30 de maio de 1995

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, o **Autógrafo** abaixo descrito, bem como o **Decreto Legislativo**, referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, realizadas no dia de ontem por esta Casa de Leis.

Autógrafo nº	**Referente ao projeto de lei**
3903	de autoria desse Executivo, que cria cargos na Secretaria dos Negócios Jurídicos.
3904	de autoria desse Executivo, que extingue e cria cargos no Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
3905	de autoria desse Executivo, que reclassifica cargos no âmbito do Município.
3906	de autoria desse Executivo, que retifica nomenclatura de cargo criado na Lei nº 3836, de 17/2/95; retifica referência de cargo criado na Lei nº 3854, de 29/03/95.
3907	do Vereador João Parreira de Miranda, que regulamenta a concessão de alvará para funcionamento de boates, lanchonetes e estabelecimentos similares, com música ao vivo.

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**
144	de autoria do Vereador Paulo César Madureira, que dá denominação de CONSTANTINO CASTILHO a uma via pública da cidade.

PROC. Nº 115/95
FOLHA 12

143 de autoria do Vereador Expedito Bonetti, que dá denominação de ANTONIO ESCARELLI a uma via pública da cidade.

146 de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de MARIA EDITH MOREIRA BORTOLUCCI a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
M.D. Prefeito Municipal
N E S T A

PROC. N.º 115/95
FOLHAS 13

Destinatário Prefeito municipal

Rua ..... N.º

RECEBIDO em 26/5/1995

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Of.: PM. 025/95
Aut. n.: 3902
Dec. Leg. 143
Of. PM 024/95 Ap. Vida Social

Destinatário Prefeito municipal

Rua ..... N.º

RECEBIDO em 1º/6/1995

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Of.: PM. 026/95
Portaria PD. 033/95

Destinatário Prefeito municipal

Rua ..... N.º

RECEBIDO em 1º/6/1995

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Of. PM. 027/95
Aut.: 3903 - 3904 - 3905 - 3906
3907 - Dec Leg. 144 - 145 e 146

Destinatário Prefeito municipal

Rua ..... N.º

RECEBIDO em 2/6/1995

Mauro

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

Of. PM. 028/95

Destinatário .....

Rua ..... N.º

RECEBIDO em / /19

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO

PROC. N.º 115/95
FOLHAS 04

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones:(0142) 24-2299 · 24-2380 · Telex (142) 421 · Est. São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	03.06.95	09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144 DE 29 DE MAIO DE 1995

Dá denominação de CONSTANTINO CASTILHO a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA CONSTANTINO CASTILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VII, localizada no loteamento denominado Jardim Jamil, que inclui a Rua VII, do Jardim Chapadão, que tendo início na Rua IV, termina na Rua Prof. Mário Guerreiro de Castro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 29 de maio de 1995

CLAUDIO PETRONI
Presidente
PAULO CÉSAR MADUREIRA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral